

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N. 006/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo atendendo a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

1.1. JUSTIFICATIVA

Com a necessidade continua da prestação do melhor serviço para a municipalidade a demanda requer a aquisição de matérias de construção para melhorias em espaços públicos. Diante do exposto acima surge à necessidade de contratação de matérias de construção.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto em questão é a aquisição de mangueiras hidráulicas e baterias para substituição em veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

- *Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*
Responsável: Sinandro José de Barba
- *Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*
Responsável: Renato Perin
- *Órgão: Secretaria Municipal de Saúde*
Responsável: Maristela de Fátima Valer



- *Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer*
Responsável: Leandro Neuhaus
- *Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social*
Responsável: Aline Mara Engel
- *Órgão: Gabinete do Prefeito*
Responsável: Sidnei José Willinghofer
- *Órgão: Secretaria Municipal de Administração*
Responsável: Rosmari Zanella

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais, regulatórias e legislação vigente.

5. VIGÊNCIA

Os tramites da contratação dar-se-á em conformidade com o exposto no art. n. 28, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, seu prazo de execução quantitativos foi calculado para que sua execução total atenda o período de 12 meses contados da homologação do procedimento licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os valores estimativos da referida aquisição estão apresentados de acordo com a descrição na planilha abaixo.

Itens	Quant.	Und.	Descrição detalhada
01	20	Metros	Mangueira hidráulica 1” 02 tramas 2400 PSI
02	20	Metros	Mangueira hidráulica 1” 04 tramas 6000 PSI
03	20	Metros	Mangueira hidráulica 1/2” 02 tramas 4000 PSI



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

04	20	Metros	Mangueira hidráulica 1/2" 04 tramas 6000 PSI
05	20	Metros	Mangueira hidráulica 1/4" 02 tramas 5800 PSI
06	20	Metros	Mangueira hidráulica 3/4" 02 tramas 3125 PSI
07	20	Metros	Mangueira hidráulica 3/4" 04 tramas 6000 PSI
08	20	Metros	Mangueira hidráulica 3/8" 02 tramas 4800 PSI
09	20	Metros	Mangueira hidráulica 3/8" 04 tramas 6450 PSI
10	20	Metros	Mangueira hidráulica 5/8" 02 tramas 3625 PSI
11	20	Metros	Mangueira hidráulica 5/8" 04 tramas 6000 PSI
12	100	Peças	Terminais hidráulicos com capa 1/4
13	100	Peças	Terminais hidráulicos com capa 3/8
14	100	Peças	Terminais hidráulicos com capa 1/2
15	100	Peças	Terminais hidráulicos com capa 5/8
16	100	Peças	Terminais hidráulicos com capa 3/4
17	100	Peças	Terminais hidráulicos com capa 1"
18	50	Peças	Terminais hidráulicos flanges com capa
19	30	Peças	Terminais hidráulicos flanges longas com capa
20	200	Serviços	Serviços de mão de obra mecânica para prensagem de mangueiras hidráulicas
21	10	Peças	Baterias de 60 amperes
22	17	Peças	Baterias de 75 amperes
23	10	Peças	Baterias de 100 amperes
24	06	Peças	Baterias de 110 amperes
25	26	Peças	Baterias de 150 amperes
26	10	Peças	Baterias de 180 amperes

7. ESTIMATIVA DE VALORES



Av. Flor do Sertão, 696,
Centro - CEP: 89878-000
CNPJ: 01566621/0001-08



Tel: (49) 3668 -1000



www.flordosertao.sc.gov.br



administracao@flordosertao.sc.gov.br



facebook.com/turismoflor

Sem estimativa de valores. O levantamento de valores será efetuado por outro departamento da Administração Municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O valor produzido será elaborado após a coleta de orçamentos juntos a empresas cujo o ramo de atividades é pertinente a referida aquisição.

9. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2024 com as devidas justificativas apresentadas.

10. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste estudo técnico preliminar é dar condições de funcionalidade para o desenvolvimento dos trabalhos tal aquisição se faz necessária para melhorias nos espaços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços executados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização e gestão contratual serão designados os secretários municipais ou designados que respondem pela pasta em questão.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal declara que esta contratação é viável diante da necessidade da manutenção dos serviços ofertados pelo poder público municipal como detalhado no processo legal.

Anexo as este Estudo Técnico segue planilha detalhando os valores produzidos para a confecção dos preços médios de cada lote apresentado no 06 deste documento.

Flor do Sertão - SC, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

SINANDRO JOSÉ DE BARBA
Secretário Municipal

